

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Deliberação nº 344/2024

Processo CEEed nº 23/2700-0000216-9

Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 89/2021, que credenciou, até janeiro de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Sobradinho, da Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação encaminha Processo, comunicando que o Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, não entrou em funcionamento no prazo estabelecido pela Deliberação CEEed nº 89/2021, no Polo de Apoio Presencial, localizado à Rua Carlos Heitor de Azevedo, nº 133, em Sobradinho, da Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, jurisdição da 6ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul localiza-se na Avenida Independência, nº 2293, no município de Santa Cruz do Sul e é mantida pela Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC e encontra-se cadastrada neste Conselho, Matrícula nº 137.

3 – Ao Processo, foram juntados os seguintes documentos:

3.1 – Of. Gab. Pres. Nº 10, de 19 de janeiro de 2022, subscrito pela representante da Mantenedora, informando que Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade a distância não entrou em funcionamento no Polo de Apoio Presencial, em Sobradinho.

ANÁLISE DA MATÉRIA

4 – A análise das peças do Processo evidencia que o Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos, credenciado pela Deliberação CEEed nº 89/2021, não entrou em funcionamento.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Profissional conclui por tornar sem efeito a Deliberação CEEed nº 89/2021, que credenciou, até janeiro de 2024, o Polo de Apoio Presencial, em Sobradinho, da Unidade de Ensino Santa Cruz do Sul, do Centro de Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos – eixo

Deliberação nº 344/2024 – fl. 2

tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente na modalidade de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos.

Em 08 de abril de 2024.

Oswaldo Dalpiaz – relator
Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Ana Rita Berti Bagestan
Dulce Miriam Delan
Odila Cancian Liberali
Rosa Maria Pinheiro Mosna
Sani Belfer Cardon

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 10 de abril de 2024.

Fátima Anise Rodrigues Ehlert
Presidente